

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456560019462

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 14/08/2020

Hora: 14:02

PORTARIA nº 11011/2020

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/04/2020, à servidora **IZAURA REOLON**, CPF 536.281.790-68, matrícula 096, cargo de PROFESSOR, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.414,61 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 827 de 2005, art. 33; 30% ref. 30 anuênios - Lei Municipal nº 884 de 2006, art. 86 a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPOS BORGES, 14/08/2020.

EVERALDO DA SILVA MORAES

Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.